



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu, promulgo a

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a aquisição de uma Central Telefônica – PABX com senhas virtuais de consumo.

Art. 2º Fica disponibilizado para cada setor um ramal, que será utilizado através de senhas virtuais.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de abril de 2005.

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE